

PORTARIA NORMATIVA GR 1/2008

**NORMATIZA A UTILIZAÇÃO DAS  
PALAVRAS CAMPUS E CAMPI NOS  
DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XIV do Estatuto, considerando o uso consagrado pelas instituições acadêmicas brasileiras e do exterior e considerando as necessidades próprias da comunicação institucional, baixa a seguinte:

**PORTARIA NORMATIVA**

**Artigo 1º** As palavras *campus* e *campi* serão grafadas, em todos os documentos e publicações da Universidade São Francisco, em consonância com a forma latina.

**§ 1º** As palavras *campus* e *campi* serão sempre grafadas em caracteres itálicos.

**§ 2º** Quando designarem partes integrantes da Universidade São Francisco, as palavras *Campus* e *Campi* serão grafadas com iniciais maiúsculas.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado o Ato Normativo GR 2/2003 e demais disposições contrárias.

**Artigo 3º** Publique-se e dê-se ciência a todos os interessados.

Bragança Paulista, 25 de novembro de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM  
Reitor